DECRETO Nº 3.773, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública do imóvel situado no Perímetro urbano do Município de Miguel Pereira, localizado na Rua Comandante Paulo Emílio n° 4128 no Bairro de Barão de Javary, com a finalidade de dar acessibilidade a caminhões e máquinas às margens do córrego que por ali passa para limpeza e manutenção de rede de esgoto e águas pluviais."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miguel Pereira – RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Lei nº 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO, finalmente, o benefício social intrínseco nos atos públicos voltados para o bem estar da comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o imóvel situado no Perímetro Urbano do Município de Miguel Pereira, localizado na Rua Comandante Paulo Emílio n° 4128 no Bairro de Barão de Javary, com a finalidade de dar acessibilidade a caminhões e máquinas às margens do córrego que por ali passa para limpeza e manutenção de rede de esgoto e águas pluviais.

Art. 2º - O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente, a fim de dar acessibilidade a caminhões e máquinas às margens do córrego que por ali passa para limpeza e manutenção de rede de esgoto e águas pluviais.

Art. 3º - Todos os dispositivos regulamentadores referentes à pauta deste ato serão oportunamente exarados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de dezembro de 2010.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 DEZ. / 2010
Jornal BIM Nº 190
Página 05
Rubrica
Mat. 05/0038